



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PRD)

PROJETO DE LEI N°. ____/2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito de Montes Claros, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas a ser realizada anualmente na semana do dia 16 de março - Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros - MG, 14 de março de 2025.

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PRD)

JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas são uma realidade cada vez mais evidente, causando eventos extremos que afetam diretamente a vida das pessoas. Estudos científicos têm demonstrado um aumento na temperatura média global, o que vem desencadeando reações ambientais adversas.

Recentemente, as ondas de calor têm sido destaque em todo o país, elevando as temperaturas em até cinco graus acima da média e representando um grande desafio para a humanidade. Na região norte de Minas, a umidade relativa do ar está inferior a 20%, o que requer atenção principalmente com idosos e crianças.

Ao incluir o evento no Calendário Oficial do Município, o projeto visa mobilizar a sociedade, assim como promover debates e ações para a redução dos impactos das mudanças climáticas e promover o bem-estar da população.

A conscientização de que a problemática relacionada ao clima depende de ações locais, em que cada indivíduo pode contribuir com a mitigação dos efeitos climáticos, é o primeiro passo para minimizar e até mitigar os efeitos negativos que as mudanças do clima vêm causando.

Dessa forma, o município reforça seu compromisso em proporcionar um ambiente equilibrado, promovendo mais qualidade de vida e conforto para a população.

Ante o exposto, peço apoio aos nobres pares para o apoio e a aprovação do presente projeto de lei.

Montes Claros - MG, 14 de março de 2025.

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora